



Relatório nº 7/2024/FAUED

Processo nº 23117.030018/2024-18

Interessado(s): Asessor(a) Administrativo(a) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)

Foi apresentado 1 (um) recurso, no prazo do edital, o qual consideramos abaixo:

Resposta Recurso

Candidato	Resposta / Justificativa	Situação
Bruno Zorzenoni Andreo	Houve um equívoco na digitação no resultado. O Item 8.1.3., trata da pontuação na análise da participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão; que na somatória geral obedecem ao teto de 10 pontos, com no máximo 4 atividades – distribuindo-as a cada 2,5 pontos. Foram levadas em consideração 2 atividades (5 pontos): Estágio e Curso de Extensão (1 curso - SketchUP). Sendo assim, a pontuação do item 8.1.3. equivale a 5 pontos, mantendo a pontuação final em 24,0545 e, mantendo a 6ª classificação.	Indeferido

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliza Alves Guerra, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5467796** e o código CRC **EF4EBF67**.